



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SERVIÇO DE ADICIONAIS OCUPACIONAIS E ENQUADRAMENTO DE ATIVIDADE ESPECIAL

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA No 01/2025**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

Nome da autoridade competente: Alysson de Carvalho Pinheiro Lago

Número do CPF: 013.046.956-46

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Atenção à Saúde do Servidor - CGASS/SGP

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130005 - CGEOF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130005 - CGEOF

**Observações:**

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Lavras - UFLA

Nome da autoridade competente: Jackson Antônio Barbosa

Número do CPF: 831.776.126-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Administração e Economia - DAE/UFLA

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153032 - UFLA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153032 - DAE/UFLA

**Observações:**

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

**3. OBJETO:**

Apoio técnico e operacional voltado à atividades relacionadas à saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho dos servidores do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), dando subsídios à gestão com dados qualificados e recomendações técnicas, assim como, apoiando na construção de um ambiente laboral mais seguro, saudável e alinhado à legislação vigente, objetivando avanços na modernização e na transformação da gestão de recursos humanos, o fortalecimento da cultura organizacional, o incremento da eficiência administrativa e a garantia da excelência contínua nos serviços públicos oferecidos pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Gestão do Conhecimento (SGP/SE/MAPA).

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**META ÚNICA:**

Avanços na modernização e na transformação das atividades relacionadas à saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho dos servidores do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), visando o fortalecimento da cultura organizacional e a construção de um ambiente laboral mais seguro e saudável.

**AÇÃO 1: Diagnóstico de Condições de Segurança no Ambiente de Trabalho do MAPA.**

Realização de diagnóstico com base na captação de informações relacionadas à segurança nos ambientes de trabalho do MAPA, de acordo com a visão dos **servidores de cargo efetivo e de contrato temporário, assim como de empregados públicos, contendo o levantamento** de riscos, como **Físicos** (ruídos, vibração, radiação, calor, frio, entre outros), **Biológicos** (organismos vivos, como bactérias, vírus, fungos e parasitas, que possam causar doenças), **Químicos** (substâncias que podem ser tóxicas, corrosivas, inflamáveis, ou reativas, como produtos químicos industriais, solventes,

fumos, vapores), **Ergonômicos** (iluminação inadequada, mobiliários e ambientes suscetíveis a posturas incorretas) e **Acidentes** (ambientes suscetíveis a quedas, lesões, acidentes com equipamentos ou maquinários, entre outros).

#### **Produto 1.1: Adequação do instrumento de coleta online.**

Adequação do instrumento de coleta online. Adequação do instrumento de coleta das informações (fornecido pelo MAPA) para o diagnóstico, em forma de questionário, contendo itens para captação de informações relacionadas à segurança, aos riscos e a agentes nocivos à saúde presentes nos ambientes de trabalho dos servidores do MAPA, em todo o território nacional, contemplando toda a estrutura organizacional do MAPA e unidades descentralizadas, incluindo os setores de área meio (administrativa) e de área finalística (fiscalizatória). Assim como, definição da plataforma online que será o canal de registro das respostas dos servidores e o respectivo plano de promoção e comunicação do Diagnóstico. Inclui aquisição de materiais permanentes e de consumo, contratação de serviços de terceiros e reserva técnica de diárias e despesas de viagens.

#### **Produto 1.2: Teste piloto do instrumento de coleta.**

Aplicação do questionário, tendo como amostra pelo menos uma Secretaria do MAPA - Sede, como teste da plataforma definida e do engajamento dos servidores do MAPA, para fins de possíveis ajustes inclusive no plano de comunicação.

#### **Produto 1.3: Aplicação dos formulários de coleta dos dados.**

Execução do plano de comunicação (divulgação da realização do Diagnóstico) e aplicação definitiva do questionário, em todo o território nacional, por meio da plataforma online definida e com prazo que assegure resposta de pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) dos servidores ativos do quadro funcional do MAPA.

#### **Produto 1.4: Processamento e análise dos dados.**

Estruturação e tabulação das respostas recebidas, por grupos de riscos e de agentes nocivos, assim como referência geográfica por estado, contendo percentuais por faixas de respostas, assim como, faixas de criticidades (respostas consideradas como ponto de atenção).

#### **Produto 1.5: Entrega do relatório parcial.**

Entrega do relatório qualitativo e quantitativo das condições de segurança do MAPA, contendo:

- conceitos de termos técnicos e siglas;
- gráficos de fácil compreensão;
- descrição do grau dos riscos e agentes nocivos;
- estruturação dos resultados por estado e por quaisquer outros elementos relacionados à captação das respostas, como por exemplo: cargo do servidor, setor, atividade exercida, entre outros;
- informações da metodologia utilizada;
- atos normativos relacionados; e
- demais elementos estruturantes em conformidade com a ABNT.

#### **AÇÃO 2: Protocolo de Saúde e Segurança no Trabalho (SST).**

Elaboração de propostas de protocolos institucionais e de um protocolo no âmbito dos laboratórios do MAPA, por meio de amostra no Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais - LFDA/MG, no contexto de segurança do trabalho, que estabeleça um conjunto de regras, procedimentos e diretrizes detalhadas para a execução das tarefas laboratoriais, com o objetivo principal de **mitigar ou eliminar os riscos** associados, contendo:

- análise de riscos: captada a partir do diagnóstico realizado, visita técnica e laudo de saúde e segurança vigente (a ser fornecido pelo MAPA);
- procedimentos passo a passo: descrever a sequência correta e segura para a execução das atividades, detalhando cada etapa, desde o início até a conclusão, garantindo que não haja dúvidas sobre como proceder;
- equipamentos de proteção individual (EPIs): especificação de quais EPIs são obrigatórios para a tarefa e as instruções sobre seu uso correto;
- medidas de controle: definição de outras medidas de controle, como a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), a necessidade de ventilação no local, ou a exigência de autorizações especiais - se for o caso;
- ação em emergências: incluir instruções claras sobre como agir em caso de acidentes ou situações de emergência, definindo procedimentos de primeiros socorros, evacuação e a quem contatar; e
- ações de treinamentos: haver definições e métodos de treinamentos, com a periodicidade, a serem realizados pela chefia com seus servidores, assim como, definição de necessidade de treinamentos com especialista em segurança no trabalho para situações críticas, se for o caso.

#### **Produto 2.1: Visitas técnicas de diagnóstico.**

Levantamento de informações junto ao laboratório do estado de Minas Gerais - LFDA/MG, por meio de visitas técnicas, com a finalidade de elaborar o protocolo voltado aos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária.

#### **Produto 2.2: Elaboração de propostas e protocolos institucionais de SST.**

Elaboração do protocolo de saúde e segurança no trabalho, e das propostas de protocolos institucionais, contendo um conjunto de regras, procedimentos e diretrizes detalhadas para a execução das tarefas administrativas e da Defesa Agropecuária (inspeção, fiscalização, sanidade e vigilância).

#### **Produto 2.3: Entrega do Protocolo e relatório com diretrizes e recomendações.**

Disponibilização do protocolo finalizado, assim como, de propostas de protocolos institucionais para as devidas análises da unidade descentralizadora.

#### **Produto 2.4: Finalização do relatório e apresentação institucional.**

Elaboração do relatório final do termo de execução descentralizada (TED) e realização de apresentação institucional no MAPA - Sede, em Brasília, pela equipe técnica da unidade descentralizada.

**Produto 2.5: Entrega do relatório final e cartilhas institucionais.**

Entrega do relatório final e disponibilização de materiais relacionados, em vias impressas e digitais.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA é o órgão responsável pela normatização e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da agropecuária nacional. Suas atribuições englobam desde o incentivo à produção agrícola e pecuária, segurança alimentar, abastecimento interno, exportações e pesquisa, até a atividade fiscalizatória do setor privado — eixo central de sua atuação.

Tais competências, especialmente aquelas relacionadas à fiscalização, submetem os agentes públicos do MAPA a condições laborais complexas e, muitas vezes, adversas, que implicam riscos à saúde física e mental.

No âmbito administrativo, destacam-se a sobrecarga de trabalho, o estresse crônico, as condições inadequadas de ergonomia e o sedentarismo. Já nas atividades de campo, os riscos se ampliam com a exposição a agentes biológicos e químicos, ambientes inóspitos, isolamento, e até possíveis situações de conflito. Soma-se a isso o cenário crítico de déficit de pessoal, especialmente de profissionais especializados na área de saúde e segurança do trabalho.

Neste contexto, a Coordenação-Geral de Atenção à Saúde do Servidor - CGASS, vinculada à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento - SGP, tem atuado de forma estratégica e resiliente. Mesmo com limitações operacionais, devido à falta de profissionais principalemtne da área de saúde, a CGASS vem desenvolvendo e implementando ações essenciais como: atualização nacional dos Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade (LIP e LTCAT), realização de perícias médicas e odontológicas, acolhimentos psicológicos ocupacionais, bem como campanhas e eventos de promoção à qualidade de vida no trabalho.

A atuação da CGASS está respaldada por um robusto arcabouço legal e normativo, como o Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, que instituiu o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), juntamente com o art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, evidenciando a importância da atenção à saúde dos servidores públicos e a obrigatoriedade de implementação de ações preventivas, promocionais e assistenciais no ambiente de trabalho.

A Portaria Normativa SRH/MP nº 3, de 07 de maio de 2010, que institui a Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS), onde determina expressamente, em seu art. 9º, que "cabe aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal viabilizarem os meios e recursos necessários para garantir a implantação e implementação das ações de vigilância e promoção à saúde", com o uso de recursos próprios ou provenientes das leis orçamentárias. A omissão nesse campo configura descumprimento normativo e risco institucional, sujeitando o órgão a responsabilizações administrativas e judiciais.

Adicionalmente, a revisão da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-01) do Ministério do Trabalho (Portaria MTP nº 6.730/2020, com alterações recentes) que exige que todos os empregadores, inclusive órgãos públicos, implantem o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) como parte integrante do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Essa exigência inclui, entre outros aspectos, a gestão da saúde mental dos servidores como fator de risco a ser avaliado nos planos de ação preventivos da instituição.

No que diz respeito às ações de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho oferecidas aos servidores, essas estão institucionalizadas com base na Portaria MAPA nº 797 de 05 de junho de 2025, a qual instituiu a Política de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT, no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária, com o objetivo de promover condições laborais saudáveis, sustentáveis e produtivas, garantindo o bem-estar dos agentes públicos e a eficiência na prestação dos serviços públicos. Essa política reflete o compromisso do MAPA com o cuidado integral dos servidores e está alinhada ao Objetivo Estratégico 17 do Planejamento Estratégico 2020-2031, que visa "valorizar os servidores e melhorar a cultura e o clima organizacional".

Já quanto à execução das competências relacionadas à segurança no trabalho, tais como as atualização dos laudos de condições de ambientes de trabalho, estão definidas na Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME Nº 15, de 16 de março de 2022, a qual está disciplinada com base nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, pela Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, pelo Decreto nº 81.384, de 22 de fevereiro de 1978, pelo Decreto-Lei nº 1.873, de 27 de maio de 1981, pelo Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989, e pelo Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993. Com isso, são consideradas deveres legais e estratégicos, com impactos diretos na gestão de pessoas, no desempenho institucional e na preservação da força de trabalho.

Contudo, apesar de todo esforço, o MAPA conta atualmente com apenas um engenheiro de segurança do trabalho em sua força de trabalho, cedido à esta Pasta no segundo semestre de 2022. Todavia, esse servidor está comprometido com plano de atualização dos Laudos de Saúde e Segurança no Trabalho em todos os estados - Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) e Laudo Técnico de Condições de Ambientes de Trabalhos (LTCAT), a nível nacional, os quais dão suporte respectivamente às atividades de concessões de adicionais ocupacionais - insalubridade e periculosidade - e às análises de enquadramento e conversão de atividades comuns em especial. Esta realidade impõe limites severos à abrangência e celeridade das ações, comprometendo não apenas a conformidade legal, mas também a saúde e a integridade dos servidores.

Diante disso, torna-se imprescindível o estabelecimento de parcerias estratégicas para viabilizar a implementação efetiva das políticas de saúde e segurança no trabalho. Nesse sentido, a parceria com a Universidade Federal de Lavras (UFLA) representa um passo essencial. A proposta prevê, entre outras ações, a realização de visitas técnicas às unidades do MAPA, mapeamento de riscos, formulação de diagnósticos e apoio direto à gestão da saúde ocupacional e da qualidade de vida no trabalho.

Esta parceria tem potencial para gerar impactos concretos, sustentáveis e duradouros, fortalecendo a cultura organizacional e ampliando a capacidade do MAPA de cumprir suas obrigações legais e institucionais. Trata-se, portanto, de uma

colaboração estratégica, que une ciência, gestão pública e compromisso social, promovendo melhores condições de trabalho aos agentes públicos do MAPA e refletindo diretamente na eficiência dos serviços prestados à sociedade brasileira.

Por fim, acrescenta-se que a previsão de sucesso em tal parceria deve-se à experiência e especialidade do corpo técnico da Universidade Federal de Lavras - UFLA, o qual será composto pelo corpo técnico abaixo, além de seu cronograma o qual conterá visitas técnicas aos setores envolvidos do MAPA:

- 1 Coordenadora Geral;
- 3 Pesquisadoras de Gestão de Pessoas;
- 2 Pesquisadores de Engenharia de Segurança no Trabalho;
- 1 Pesquisador Médico de Saúde Ocupacional;
- 1 Pesquisador Estatístico Sênior;
- 1 Coordenador Administrativo (Apóio Técnico)
- 3 bolsistas - Nível Mestrado

**Observação:** Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (  )Sim  
(  )Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (  ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
(  ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
(  ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Observação:**

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.  
2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (  )Sim  
(  )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Material de expediente e escritório
2. Combustível
3. Aparelhos e equipamentos de processamento de dados
4. Software
5. Aluguel de veículos com ou sem motorista
6. Passagem aérea
7. Serviços de design gráfico
8. Despesas bancárias
9. Diárias para Brasília
10. Diárias para demais deslocamentos
11. Ressarcimentos e despesas de viagens (pedágio e combustível)

**Observação:**

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META ÚNICA	Avanços na modernização e na transformação das atividades relacionadas à saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho dos servidores do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), visando o fortalecimento da cultura organizacional e a construção de um ambiente laboral mais seguro e saudável.	Meta	01	R\$ 271.865,00	R\$ 271.865,00	Outubro/2025	Setembro/Outubro/2026

#### 9.1 ETAPAS, AÇÕES E PRODUTOS

ETAPA/AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	% OBJETO CUMPRIDO	INÍCIO	FIM
AÇÃO 1	<p><b>Diagnóstico de Condições de Segurança no Ambiente de Trabalho do MAPA.</b> Realização de diagnóstico com base na captação de informações relacionadas à segurança nos ambientes de trabalho do MAPA, de acordo com a visão dos <b>servidores de cargo efetivo e de contrato temporário, assim como de empregados públicos, contendo o levantamento</b> de riscos, como <b>Físicos</b> (ruídos, vibração, radiação, calor, frio, entre outros), <b>Biológicos</b> (organismos vivos, como bactérias, vírus, fungos e parasitas, que possam causar doenças), <b>Químicos</b> (substâncias que podem ser tóxicas, corrosivas, inflamáveis, ou reativas, como produtos químicos industriais, solventes, fumos, vapores), <b>Ergonômicos</b> (iluminação inadequada, mobiliários e ambientes suscetíveis a posturas incorretas) e <b>Acidentes</b> (ambientes suscetíveis a quedas, lesões, acidentes com equipamentos ou maquinários, entre outros).</p>	R\$ 135.932,50 (soma dos valores dos produtos 1.1 ao 1.5)	50 %	Outubro/2025	Maio/2026
PRODUTOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	% OBJETO CUMPRIDO	INÍCIO	FIM

1.1	<p><b>Adequação do instrumento de coleta online.</b></p> <p>Adequação do instrumento de coleta online. Adequação do instrumento de coleta das informações (fornecido pelo MAPA) para o diagnóstico, em forma de questionário, contendo itens para captação de informações relacionadas à segurança, aos riscos e a agentes nocivos à saúde presentes nos ambientes de trabalho dos servidores do MAPA, em todo o território nacional, contemplando toda a estrutura organizacional do MAPA e unidades descentralizadas, incluindo os setores de área meio (administrativa) e de área finalística (fiscalizatória). Assim como, definição da plataforma online que será o canal de registro das respostas dos servidores e o respectivo plano de promoção e comunicação do Diagnóstico. Inclui aquisição de materiais permanentes e de consumo, contratação de serviços de terceiros e reserva técnica de diárias e despesas de viagens.</p>	R\$ 27.186,50	20 %	Outubro/2025	Outubro/2025
1.2	<p><b>Teste piloto do instrumento de coleta.</b></p> <p>Aplicação do questionário, tendo como amostra pelo menos uma Secretaria do MAPA - Sede, como teste da plataforma definida e do engajamento dos servidores do MAPA, para fins de possíveis ajustes inclusive no plano de comunicação.</p>	R\$ 27.186,50	20 %	Outubro/2025	Outubro/2025

1.3	<b>Aplicação dos formulários de coleta dos dados.</b> Execução do plano de comunicação (divulgação da realização do Diagnóstico) e aplicação definitiva do questionário, em todo o território nacional, por meio da plataforma online definida e com prazo que assegure resposta de pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) dos servidores ativos do quadro funcional do MAPA.	R\$ 27.186,50	20 %	Novembro/2025	Janeiro/2026
1.4	<b>Processamento e análise dos dados.</b> Estruturação e tabulação das respostas recebidas, por grupos de riscos e de agentes nocivos, assim como referência geográfica por estado, contendo percentuais por faixas de respostas, assim como, faixas de criticidades (respostas consideradas como ponto de atenção).	R\$ 27.186,50	20 %	Fevereiro/2026	Abril/2026
1.5	<b>Entrega do relatório parcial.</b> Entrega do relatório qualitativo e quantitativo das condições de segurança do MAPA, contendo: conceitos de termos técnicos e siglas; gráficos de fácil compreensão; descrição do grau dos riscos e agentes nocivos; estruturação dos resultados por estado e por quaisquer outros elementos relacionados à captação das respostas, como por exemplo: cargo do servidor, setor, atividade exercida, entre outros; informações da metodologia utilizada; atos normativos relacionados; e demais elementos estruturantes em conformidade com a ABNT.	R\$ 27.186,50	20 %	Maio/2026	Maio/2026
ETAPA/AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	% OBJETO CUMPRIDO	INÍCIO	FIM
	<b>Protocolo de Saúde e Segurança no Trabalho (SST).</b> Elaboração de propostas de protocolos institucionais e de um protocolo no âmbito dos				

AÇÃO 2	<p>laboratórios do MAPA, por meio de amostra no Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais - LFDA/MG, no contexto de segurança do trabalho, que estabeleça um conjunto de regras, procedimentos e diretrizes detalhadas para a execução das tarefas laboratoriais, com o objetivo principal de <b>mitigar ou eliminar os riscos</b> associados, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>análise de riscos: captada a partir do diagnóstico realizado, visita técnica e laudo de saúde e segurança vigente (a ser fornecido pelo MAPA);</li> <li>procedimentos passo a passo: descrever a sequência correta e segura para a execução das atividades, detalhando cada etapa, desde o início até a conclusão, garantindo que não haja dúvidas sobre como proceder;</li> <li>equipamentos de proteção individual (EPIs): especificação de quais EPIs são obrigatórios para a tarefa e as instruções sobre seu uso correto;</li> <li>medidas de controle: definição de outras medidas de controle, como a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), a necessidade de ventilação no local, ou a exigência de autorizações especiais - se for o caso;</li> <li>ação em emergências: incluir instruções claras sobre como agir em caso de acidentes ou situações de emergência, definindo</li> </ul>	<p>R\$ 135.932,50 (soma dos valores dos produtos 2.1 ao 2.5)</p>	50%	Outubro/2025	Setembro/Outubro/2026
--------	---	--	-----	--------------	-----------------------

	<p>procedimentos de primeiros socorros, evacuação e a quem contatar; e</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ações de treinamentos: haver definições e métodos de treinamentos, com a periodicidade, a serem realizados pela chefia com seus servidores, assim como, definição de necessidade de treinamentos com especialista em segurança no trabalho para situações críticas, se for o caso.</li> </ul>				
PRODUTOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	% OBJETO CUMPRIDO	INÍCIO	FIM
2.1	<p><b>Visitas técnicas de diagnóstico.</b> Levantamento de informações junto ao laboratório do estado de Minas Gerais - LFDA/MG, por meio de visitas técnicas, com a finalidade de elaborar o protocolo voltado aos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária.</p>	R\$ 27.186,50	20 %	Novembro/2025	Janeiro/2026
2.2	<p><b>Elaboração de propostas e protocolos institucionais de SST.</b> Elaboração do protocolo de saúde e segurança no trabalho, e das propostas de protocolos institucionais, contendo um conjunto de regras, procedimentos e diretrizes detalhadas para a execução das tarefas administrativas e da Defesa Agropecuária (inspeção, fiscalização, sanidade e vigilância).</p>	R\$ 27.186,50	20 %	Junho/2026	Agosto/2026
2.3	<p><b>Entrega do Protocolo e relatório com diretrizes e recomendações.</b> Disponibilização do protocolo finalizado, assim como, de propostas de protocolos institucionais para as devidas análises da unidade descentralizadora.</p>	R\$ 27.186,50	20 %	Agosto/2026	Setembro/Outubro/2026

2.4	<b>Finalização do relatório e apresentação institucional.</b> Elaboração do relatório final do termo de execução descentralizada (TED) e realização de apresentação institucional no MAPA - Sede, em Brasília, pela equipe técnica da unidade descentralizada.	R\$ 27.186,50	20 %	Agosto/2026	Setembro/Outubro/2026
2.5	<b>Entrega do relatório final e cartilhas institucionais.</b> Entrega do relatório final e disponibilização de materiais relacionados, em vias impressas e digitais.	R\$ 27.186,50	20 %	Agosto/2026	Setembro/Outubro/2026

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2025	R\$ 271.865,00

Justificativa para desembolso em 1 (uma) parcela:

Considerando a necessidade de realização de despesas antecipadas para execução do objeto, o desembolso antecipado à entrega dos produtos é condição indispensável.

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica	<b>Não</b>	R\$ 246.900,00
33.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (FUNDECC)	<b>Sim</b>	R\$ 24.965,00

**Observação:** O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

#### 12. PROPOSIÇÃO

Local e data

**JACKSON ANTÔNIO BARBOSA**

Reitor da Universidade Federal de Lavras - UFLA - Substituto

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.

#### 13. APROVAÇÃO

Local e data

**ALYSSON DE CARVALHO PINHEIRO LAGO**

Subsecretário de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento - Substituto

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED

#### Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto no 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Antonio Barbosa, Usuário Externo**, em 06/10/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON DE CARVALHO PINHEIRO LAGO, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento - Substituto(a)**, em 07/10/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **45796535** e o código CRC **07BA1D86**.

---

**Referência:** Processo nº 21000.052349/2025-63

SEI nº 45796535